



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 8 - Sexta-feira, 24 de maio de 2013 - Nº 489 - Distribuição Gratuita



DIA: 25/05/2013

HORÁRIO: A PARTIR DAS 8H

**LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE CORDEIRÓPOLIS
RUA JOÃO ROVEDA, 639 - JD. SÃO PAULO - CORDEIRÓPOLIS - SP**

Mais Informações: Secretaria de Planejamento e Habitação - (19)3546-9900

www.cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****Lei nº 2.889 de 20 de maio de 2013**

Autoriza a abertura de crédito especial, conforme específica.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Executivo Municipal de Cordeirópolis autorizado a abrir no orçamento corrente, crédito adicional especial no valor de R\$ 114.504,17 (cento e catorze mil, quinhentos e quatro reais e dezesseite centavos), para atender a seguinte dotação:

Órgão	Classificação			Valor
	Econômica	Funcional	Fonte	
09.01.00	4.4.90.51.00	15.452.5002 - 2171	05	114.504,17
Total.....				114.504,17

Art. 2º - O crédito especial especificado no artigo anterior, destinar-se-á a execução de obras e serviços de engenharia para urbanização das Praças localizadas nas Avenidas Carlos Hespagnol e Aristeu Marciano, Jardim Bela Vista em Cordeirópolis.

Art. 3º - O crédito aberto por este Decreto no valor de R\$ 114.504,17 (cento e catorze mil, quinhentos e quatro reais e dezesseite centavos), será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de maio de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 20 de maio de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.989 de 19 de abril de 2013

Approva o Regimento do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - H.M.C, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - H.M.C, na forma do "Anexo" a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 19 de abril de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 4.009 de 03 de maio de 2013

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência do Município de Cordeirópolis, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando – o termos da Lei Municipal nº 2471, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 2514, de 17 de junho de 2008; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1672, de 26.04.2013.

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica a contar de 04 de maio de 2013, nomeado os membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência do Município de Cordeirópolis de forma paritária entre o Governo Municipal e os representantes da Sociedade Civil, da seguinte forma:

I – Do Governo Municipal**Secretaria Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social**

Titular: Sylzimara Teixeira Gregio
Suplente: Adriana Leme

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Renilde Dias R. de Siqueira Buso
Suplente: Elielma de Paula Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Aparecida Bragotto de Castro Wolf
Suplente: Claudineia Aparecida Bocato Schmidt

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Titular: Cleber Rogério Damião
Suplente: Mauro Sérgio Sala

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Titular: Silvana Aparecida Betin Zarus
Suplente: Gislene Fiorio de Alencar

II – Sociedade Civil:

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTE jornal_oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 1860,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmaras Municipais
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC
- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Liliãni Maria Buschinelli Della Coletta
Suplente: Fátima Gazana

Representantes das Famílias e usuários

Titular: Ana Paula Coco
Suplente: Isabel Cristina Ferreira Ambrósio

Titular: Milena de Fátima Correia Pinto
Suplente: Olívio de Oliveira

Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Titular: Maria Aparecida Costa Ramos
Suplente: Odete Duarte Colella

Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antonio - ACESAC

Titular: Bernadete Simões da Silva Vidoretti
Suplente: Márcia Carron Lopes

Núcleo Assistencial Alvorada Cristã - Lar Santa Inês

Titular: João Paulo Dias
Suplente: Haroldo de Jesus Menezes

Art. 2º - O mandato dos membros do "Conselho" será de 2 (dois) anos (04.05.2013 a 03.05.2015), permitida uma recondução por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

§ 1º - O conselheiro representante de órgão governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

§ 2º - Nas ausências ou impedimentos dos membros titulares assumirão os respectivos suplentes.

Art. 3º - O exercício das funções dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência do Município de Cordeirópolis, ora nomeados não será remunerada, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 3.236, de 03 de maio de 2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de maio de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 03 de maio de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 4.020 de 13 de maio de 2013

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 3.479, de 02.01.2011, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cordeirópolis, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando – o disposto no Processo Administrativo nº 703/2013, de 21.02.2013.

D e c r e t a:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 3.479 de 02.01.2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Política Cultural de Cordeirópolis e, para sua formação serão nomeados como membros os seguintes representantes:

I - Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Eventos

Titular: Sandra Regina Mussarelli Marigo
Suplente: João Cesar Maniaes

Titular: Luiz Nardini

Suplente: Aguinaldo Alves do Amaral

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Aparecida Bragotto de Castro Wolf
Suplente: Elizandra Zorzo

c) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Rogeaine Regina Filie Batista
Suplente: Marlene Aparecida Leme Mascarin

d) Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Titular: Marcos Aparecido Tonelotti
Suplente: Paschoal Florivaldo Zaros

e) Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Titular: Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho
Suplente: Vlademir Aparecido Ragasso

f) Secretaria Municipal de Governo

Titular: Alex Vinícios Olivato
Suplente: Rosimeire Aparecida Peruchi de Carvalho

II – Sociedade Civil

a) Arte Visuais

Titular: Francisco Frederico Olivato
Suplente: Norma Aparecida Basques Sthal

b) Arte Artesanato

Titular: Márcia Carron Lopes
Suplente: Elisângela Luciana da Silva

c) Patrimônio e Arquitetura

Titular: Patrícia Degan
Suplente: Dirceu de Mattos

d) Literatura

Titular: Tiago José Berg
Suplente: Alessandra Wiebeck Caniatio

e) Artes Cênicas

Titular: Sílvia Regina Zaia Hespanhol
Suplente: Angelo Luiz Ferreira

e) Dança

Titular: Ariane Canavesi
Suplente: Helga de Godoy Lopes

f) Capoeira

Titular: Alexandre Rossi
Suplente: Marta Regina Ferreira Rossi

g) Música

Titular: Osvaldo Vitorio
Suplente: José Benedito Alexandre

h) Arte Popular

Titular: Marcelio Gonçalves
Suplente: José Antonio Lopes de Azevedo

i) Instituição Não Governamentais

Titular: Rosemeire Almeida Bispo dos Santos
Suplente: Jordana Celotti

j) Produtor Cultural

Titular: Luiz Carlos Vitorio

Suplente: John Elvis da Silva Ribeiro

k) Trabalhadores da Cultura

Titular: Paulo Henrique Habermann
Suplente: Henry Maximiller Vilella

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de maio de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 13 de maio de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 4.021 de 13 de maio de 2013

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 3.521, de 1º de março de 2012, que dispõe sobre a constituição da Diretoria do Conselho Municipal de Política Cultural Cordeirópolis, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando – o disposto no Processo Administrativo nº 703/2013, de 21.02.2013.

D e c r e t a:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 3.521 de 1º.03.2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída a Diretoria do Conselho Municipal de Política Cultural de Cordeirópolis – CMPCOrd – e para sua formação ficam nomeados os seguintes representantes:

Presidente: Alex Vinícios Olivato – RG – 43.641.375-9 - Representante da Secretaria Municipal de Governo.

Vice-Presidente: Tiago José Berg – RG 40.338.160-5 - Representante da área de Literatura

Primeira Secretária: Norma Aparecida Basques Sthal – RG-11.789.624 - Representante da área das Artes Visuais

Segunda Secretária: Sandra Regina Mussarelli Marigo – RG – 22.367.538 - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Primeira Tesoureira: Maria Izabel de Souza Cintra Romano – RG 7.494.245-1 - Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Segunda Tesoureira: Patrícia Degan – RG 20.247.806 - Representante da área de Patrimônio e Arquitetura.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de maio de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 13 de maio de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 4.022 de 13 de maio de 2013

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social, conforme específica e dá outras providências.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de junho de 2013, das 8.00h as 13:00h na Secretaria da Mulher e do Desenvolvimento Social, Rua Toledo Barros, nº 404 - centro - Cordeirópolis/SP, tendo como tema central “Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de maio de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 13 de maio de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.018 de 16 de maio de 2013

Institui a comissão Preparatória Municipal da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Preparatória da IX Conferência Municipal de Assistência Social, integrada pelos seguintes membros:

Cleber Rogério Damião
Marlene Cerri
Giovana Maria Ventura Tatajuba
Giane Catai Losa
Fabiana Clarice Ozelo
Márcia Carron Lopes
Rafaela Souza
Silvana Aparecida Chiusi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de maio de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 16 de maio de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 25/2013

Data: 06/05/2013

Licitação: Concorrência nº. 02/2012

Contratada: Marco & Santos Engenharia S.A

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para reforma e melhoria da Praça Central, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Prazo: 07/07/2013

Processo Administrativo nº. 1658/2013

Termo de Prorrogação de Prazo n.º 26/2013

Data: 06/05/2013
 Licitação: Convite n.º 23/2012
 Contratada: Paulo Antonio dos Santos Branco
 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços na área de segurança do trabalho para Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.
 Prazo: 11/09/2013
 Processo Administrativo n.º 1694/2013

Contrato n.º 54/2013

Data: 15/04/2013
 Licitação: Pregão n.º 18/2013
 Valor Global Estimado: R\$ 19.463,00
 Contratada: Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A
 Objeto: contratação de empresa especializada para cobertura securitária de veículos automotivos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.
 Prazo: 12 (doze) meses
 Processo Administrativo n.º 1098/2013 / 1081/2013 / 1086/2013 / 988/2013 / 1166/2013

Contrato n.º 56/2013

Data: 06/05/2013
 Licitação: Convite n.º 22/2013
 Valor Global: R\$ 74.516,00
 Contratada: Comercial Eletronando Ltda Epp
 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de poda e remoção de árvores de grande porte, em diversos locais no município de Cordeirópolis.
 Prazo: 10 (dez) meses.
 Processo Administrativo n.º 912/2013

Secretaria Municipal de Administração
 Departamento de Suprimentos
 Divisão de Licitações - Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e desmontagem de equipamentos para realização de eventos no município de Cordeirópolis.
 Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 8962/2013, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 027/2013, classificando como vencedora a empresa JOSÉ ROBERTO MODENESI E CIA LTDA EPP no valor global de 968.220,00 (novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais) com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
 Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa José Roberto Modenesi e Cia Ltda Epp.

Cordeirópolis, 16 de Maio de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
 Prefeito Municipal

Departamento de Suprimentos**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

Edital 15/2013, Pregão. Objeto: registro de preços para fornecimento de leite e fórmulas para lactentes e dietas enterais para as Secretarias de Saúde, da Mulher e Desenvolvimento Social e Educação. O Prefeito Municipal comunica, para conhecimento de interessados, que relativamente a desclassificação da amostra do item 01 da licitação supramencionada, deliberou pelo indeferimento ao recurso interposto pela empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. Cordeirópolis, 13 de maio de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 36/13

Objeto: Registro de preço para fornecimento de leite e fórmulas para lactentes e dietas enterais.
 Data da Sessão Pública do Pregão: 11/06/2013, às 10:00 horas.
 Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, Centro, Cordeirópolis/SP.
 A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.
 Cordeirópolis, 21 de maio de 2013.

Edvaldo José Vitório
 Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial n.º 37/13**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio de segurança para realização dos shows artísticos profissionais ao ar livre, em comemoração ao 65º aniversário de emancipação política administrativa do município de Cordeirópolis - 2013.
 Data da Sessão Pública do Pregão: 10/06/2013, às 10:00 horas.
 Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, Centro, Cordeirópolis/SP.
 A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 21 de maio de 2013.

Edvaldo José Vitório
 Diretor de Suprimentos

Departamento de Suprimentos

Edital 23/2013, Convite. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para execução de barreira acústica em muro de alvenaria, em loteamento destinado ao projeto "Minha Casa Minha Vida" no Município de Cordeirópolis. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º) Habitec Construtora LTDA. – EPP, ao preço global de R\$143.011,37; 2º) Morro Azul Construtora E Comércio LTDA., ao preço global de R\$144.542,17; 3º) Barreto Mourão Construtora LTDA., ao preço global de R\$145.837,41. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 20 de maio de 2013.

João Paulo Fassis
 Presidente da COMPAJUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2013

Objeto: Prestação de serviço para realização de cursos para Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social.
 Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria N.º: 8962/2013, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 28/2013, classificando como vencedoras as empresas Instituto Brasileiro para Educação e Negócios para os itens 01, 02 e 03, com valor total de R\$20.350,00 (vinte mil, trezentos e cinqüenta reais) e RCS Consultoria e Assessoria em Relações Humanas Ltda para o item 04, com valor total de R\$18.810,00 (dezoito mil, oitocentos e dez reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
 Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às empresas Instituto Brasileiro para Educação e Negócios e RCS Consultoria e Assessoria em Relações Humanas Ltda.

Cordeirópolis, 21 de Maio de 2013.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 026/2013****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS****OBJETO: Registro de preços de serviços de locação de sanitários químicos, com fornecimento de material.****Tendo à licitação acima homologada em 14/05/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 17/05/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.****Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.****A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.****Cordeirópolis, 24 de Maio de 2013.****Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal****Ecotec Tecnologia Ecológica Ltda
CNPJ: 02.473.673/0001-94 I.E: isenta**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CABINAS – MODELO I Características gerais: cabina sanitária (banheiro químico) individual portátil, com cobertura inclinada; com canaletas para impedir a entrada da chuva; com cobertura translúcida permitindo a entrada de luz solar ou artificial; trinco indicador de ocupado/livre; trinco externo de segurança em caso de emergência; tubo de respiro; telas para circulação interna; piso antiderrapante; porta papel higiênico e tanque de contenção de dejetos com assento; conformidade às normas técnicas aplicáveis. Dimensões: Altura total mínima (sem base de apoio): 2,20m Largura total mínima (frente): 1,20m Profundidade mínima: 1,10m Área mínima do piso: 1,35m ² Abertura da porta: 180° Altura de assento: 0,45m Capacidade mínima do tanque: 260 litros 000.00000.1222-01	500	Diária	Polyjohn	135,00	67.500,00
02	LOCAÇÃO DE CABINAS – MODELO II Características gerais: cabina sanitária (banheiro químico) individual portátil, com cobertura inclinada; com canaletas para impedir a entrada da chuva; cobertura translúcida permitindo a entrada de luz solar ou artificial; trinco indicador de ocupado/livre; trinco externo de segurança em caso de emergência; tubo de respiro; telas para circulação interna; espaço suficiente para que pessoas portadoras de necessidades especiais possam entrar com a cadeira de rodas, além de barras laterais e de apoio; piso antiderrapante; gel higienizador para as mãos; porta papel higiênico; cabide; espelhos; luminária; tanque de contenção de dejetos com assento; conformidade às normas técnicas aplicáveis. Dimensões: Altura total mínima: 2,30m Largura total mínima: 1,20m Profundidade mínima: 1,10m Largura interna máxima: 1,60m Área mínima do piso: 1,35m ² Abertura da porta: 180° Altura de assento: 0,45m Capacidade mínima do tanque: 125 litros 000.00000.1223-01	30	Diária	Polyjohn	160,00	4.800,00
TOTAL		R\$72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais)				

CN-SIFPM MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	96.918.320,00	97.375.970,87	16.128.443,01	16,56	16.128.443,01	16,56	81.247.527,86
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	13.101.700,00	13.101.700,00	1.908.697,84	14,56	1.908.697,84	14,56	11.193.002,16
taxas	1.299.700,00	1.299.700,00	71.023,43	5,46	71.023,43	5,46	1.228.676,57
receita patrimonial							
receitas imobiliarias	10.500,00	10.500,00	2.000,00	19,04	2.000,00	19,04	8.500,00
receitas de valores mobiliarios	325.100,00	352.180,99	22.113,04	6,27	22.113,04	6,27	330.067,95
receita de servicos							
receita de servicos	3.069.500,00	3.069.500,00	342.110,22	11,18	342.110,22	11,18	2.717.389,78
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	76.049.420,00	76.292.025,30	13.344.884,86	17,49	13.344.884,86	17,49	62.947.140,44
transferencias de instituicoes privadas	181.000,00	181.000,00	20.000,00	11,04	20.000,00	11,04	161.000,00
transferencias de pessoas	50.000,00	50.000,00	0	0	0	0	50.000,00
transferencias de convenios	950.000,00	950.000,00	0	0	0	0	950.000,00
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	325.200,00	357.025,00	36.510,39	10,22	36.510,39	10,22	320.514,61
indenizacoes e restituicoes	202.400,00	202.400,00	6.848,92	3,38	6.848,92	3,38	195.551,08
receita da divida ativa	1.011.400,00	1.011.400,00	189.893,63	18,77	189.893,63	18,77	821.506,37
receitas correntes diversas	352.400,00	352.400,00	28.221,10	8	28.221,10	8	324.178,90
RECEITAS DE CAPITAL							
transferencias de capital							
transferencias de convenios	0	156.139,58	156.139,58	100	156.139,58	100	0
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	96.918.320,00	97.375.970,87	16.128.443,01	16,56	16.128.443,01	16,56	81.247.527,86
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0	0	0	0	0	0	0
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria	0	0	0	0	0	0	0
Contratual	0	0	0	0	0	0	0
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria	0	0	0	0	0	0	0
Contratual	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	96.918.320,00	97.375.970,87	16.128.443,01	16,56	16.128.443,01	16,56	81.247.527,86
DEFICIT (VI)	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (VII) = (V + VI)	96.918.320,00	97.375.970,87	16.128.443,01	16,56	16.128.443,01	16,56	81.247.527,86

SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)

superavit financeiro 4.093.098,90
reabertura de creditos adicionais 1.496.586,85
2.696.512,05

DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((g+h)/f)	Saldo (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. Restos à Pagar (h)		
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)(VII)	96.918.320,00	4.089.098,90	101.011.418,90	39.523.972,77	39.523.972,77	10.841.227,87	10.841.227,87	0	10,73%	90.170.191,03
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	52.295.520,00	-1.121.750,00	51.173.770,00	11.099.887,52	11.099.887,52	7.018.847,87	7.018.847,87	0	13,72%	44.154.922,13
juros e encargos da dívida	138.500,00	115.250,00	253.750,00	231.335,00	231.335,00	24.719,97	24.719,97	0	9,74%	229.030,03
outras despesas correntes	34.788.700,00	1.768.218,99	36.546.918,99	22.779.694,69	22.779.694,69	3.347.932,82	3.347.932,82	0	9,16%	33.198.986,17
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	8.981.200,00	2.714.279,91	11.695.479,91	4.477.015,56	4.477.015,56	170.544,06	170.544,06	0	1,46%	11.524.935,85
amortização / refinanciamento da dívida	314.400,00	627.100,00	941.500,00	936.140,00	936.140,00	279.183,15	279.183,15	0	29,65%	662.316,85
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVADO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do RPPS	400.000,00	0	400.000,00	0	0	0	0	0	0,00%	400.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VII + IX)	96.918.320,00	4.089.098,90	101.011.418,90	39.523.972,77	39.523.972,77	10.841.227,87	10.841.227,87	0	10,73%	90.170.191,03
AMORTIZACAO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO(00)										
Amortizacao da Dívida Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0
Amortizacao da Dívida Externa	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	96.918.320,00	4.089.098,90	101.011.418,90	39.523.972,77	39.523.972,77	10.841.227,87	10.841.227,87	0,00	10,73%	90.170.191,03
SUPERAVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	5.287.216,14	0	0,00%	0
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	96.918.320,00	4.089.098,90	101.011.418,90	39.523.972,77	39.523.972,77	10.841.227,87	16.128.443,01	0,00	15,97%	90.170.191,03

Fonte: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE
Data da emissão 17/MAI/2013 e hora de emissão 07:08

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Demonstrativo Consolidado

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Restos à Pagar não proc (c)	b ((b+c) total (b+c))	x ((b+c)/a)	Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	96.918.320,00	101.011.418,90	39.523.972,77	39.523.972,77	10.841.230,87	10.841.230,87	0	100	10,73	90.170.188,03
LEGISLATIVA										
ação legislativa	3.720.000,00	3.720.000,00	596.347,32	596.347,32	299.111,50	299.111,50	0	0,03	0,08	3.420.888,50
ESSENCIAL A JUSTIÇA										
administracao geral	412.300,00	412.300,00	88.449,53	88.449,53	71.180,35	71.180,35	0	0,67	17,26	341.119,65
ADMINISTRACAO										
administracao geral	9.325.020,00	9.189.670,00	4.070.904,24	4.070.904,24	1.082.468,47	1.082.468,47	0	10,26	11,77	8.107.201,53
administracao financeira	50.100,00	51.100,00	10.927,83	10.927,83	6.013,68	6.013,68	0	0,85	11,76	45.086,32
comunicacao social	135.000,00	135.000,00	0	0	0	0	0	0	0	135.000,00
SEGURANCA PUBLICA										
policiamento	3.197.800,00	3.229.800,00	739.487,22	739.487,22	485.047,23	485.047,23	0	4,6	15,01	2.744.752,77
defesa civil	1.000.000,00	1.000.000,00	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	17.500,00	22.500,00	19.485,23	19.485,23	1.645,32	1.645,32	0	0,01	7,31	20.854,68
assistencia ao idoso	257.200,00	257.200,00	142.936,10	142.936,10	14.879,79	14.879,79	0	0,14	5,78	242.320,21
assistencia ao portador de deficiencia	766.400,00	766.400,00	758.560,00	758.560,00	65.000,00	65.000,00	0	0,61	8,48	701.400,00
assistencia a crianca e ao adolescente	674.800,00	851.678,90	175.738,80	175.738,80	99.146,25	99.146,25	0	0,94	11,64	752.532,65
assistencia comunitaria	3.254.400,00	3.075.669,59	600.754,70	600.754,70	310.390,47	310.390,47	0	2,94	10,09	2.765.279,12
SAUDE										
atencao basica	8.092.900,00	8.370.884,56	2.175.569,40	2.175.569,40	1.133.385,01	1.133.385,01	0	10,75	13,53	7.237.499,55
assistencia hospitalar e ambulatorial	11.281.100,00	10.831.570,20	7.098.332,29	7.098.332,29	1.190.523,81	1.190.523,81	0	11,29	10,99	9.641.046,39
suporte profilatico e terapeutico	1.345.400,00	1.304.079,27	273.224,16	273.224,16	174.427,73	174.427,73	0	1,65	13,37	1.129.651,54
vigilancia sanitaria	347.500,00	348.500,00	44.172,46	44.172,46	38.077,45	38.077,45	0	0,36	10,92	310.422,55
vigilancia epidemiologica	468.900,00	479.259,24	87.855,29	87.855,29	58.866,77	58.866,77	0	0,55	12,28	420.392,47
TRANSPORTE										
segurabilidade	285.700,00	303.700,00	69.240,64	69.240,64	8.564,39	8.564,39	0	0,08	2,92	295.135,61
EDUCACAO										
administracao geral	1.723.200,00	1.730.700,00	546.557,50	546.557,50	353.245,05	353.245,05	0	3,35	20,41	1.377.454,95
alimentacao e nutricao	1.540.700,00	1.552.700,00	404.101,47	404.101,47	107.035,49	107.035,49	0	1,01	6,89	1.445.664,51
ensino fundamental	13.606.400,00	13.460.900,00	4.112.943,16	4.112.943,16	1.494.372,42	1.494.372,42	0	14,37	11,1	11.966.527,58
ensino medio	72.500,00	72.500,00	63.500,00	63.500,00	0	0	0	0	0	72.500,00
ensino profissional	15.000,00	15.000,00	0	0	0	0	0	0	0	15.000,00
ensino superior	1.106.400,00	1.329.200,00	1.246.368,98	1.246.368,98	83.217,08	83.217,08	0	0,78	6,26	1.245.982,92
educacao infantil	6.972.500,00	9.178.001,67	2.825.651,74	2.825.651,74	727.154,74	727.154,74	0	6,89	7,92	8.450.846,93
educacao de jovens e adultos	5.700,00	71.700,00	37.669,79	37.669,79	2.773,11	2.773,11	0	0,02	3,86	68.926,89
educacao especial	371.700,00	221.700,00	15.619,24	15.619,24	9.278,38	9.278,38	0	0,08	4,18	212.421,62
CULTURA										
difusao cultural	2.343.900,00	2.298.900,00	1.071.943,22	1.071.943,22	553.848,84	553.848,84	0	5,25	24,09	1.745.051,16
URBANISMO										
planejamento e orcamento	376.600,00	526.600,00	58.815,02	58.815,02	39.078,13	39.078,13	0	0,37	7,42	487.521,87
administracao geral	4.945.400,00	5.198.900,00	1.524.153,28	1.524.153,28	528.272,46	528.272,46	0	5,01	10,16	4.670.627,54
infra-estrutura urbana	8.113.800,00	8.796.033,04	6.699.031,94	6.699.031,94	638.478,06	638.478,06	0	6,05	7,25	8.157.554,98

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO Inicial	DOTACAO Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Restos a Pagar não Proc (c)	Y ((b+c) total)	Y ((b+c)/a)	Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
servicos urbanos	2.845.600,00	3.252.121,63	1.202.244,66	1.202.244,66	339.490,85	339.490,85	0	3,22	10,43	2.912.630,78
controle ambiental	30.000,00	30.000,00	0	0	0	0	0	0	0	30.000,00
HABITACAO	1.102.000,00	952.000,00	0	0	0	0	0	0	0	952.000,00
habitacao urbana	1.102.000,00	952.000,00	0	0	0	0	0	0	0	952.000,00
SANEAMENTO	100.000,00	100.000,00	0	0	0	0	0	0	0	100.000,00
saneamento basico rural	100.000,00	100.000,00	0	0	0	0	0	0	0	100.000,00
saneamento basico urbano	3.870.900,00	3.870.900,00	1.207.847,53	1.207.847,53	448.232,19	448.232,19	0	4,25	11,57	3.422.667,81
GESTAO AMBIENTAL	502.600,00	589.500,80	77.254,93	77.254,93	41.428,69	41.428,69	0	0,39	7,02	548.072,11
preservacao e conservacao ambiental	502.600,00	589.500,80	77.254,93	77.254,93	41.428,69	41.428,69	0	0,39	7,02	548.072,11
controle ambiental	50.000,00	50.000,00	0	0	0	0	0	0	0	50.000,00
recuperacao de areas degradadas	40.000,00	40.000,00	0	0	0	0	0	0	0	40.000,00
COMERCIO E SERVIÇOS	274.900,00	305.900,00	75.085,48	75.085,48	37.006,16	37.006,16	0	0,35	12,09	268.893,84
promocao comercial	274.900,00	305.900,00	75.085,48	75.085,48	37.006,16	37.006,16	0	0,35	12,09	268.893,84
turismo	2.000,00	2.000,00	0	0	0	0	0	0	0	2.000,00
desporto comunitario	40.200,00	37.700,00	68,79	68,79	68,79	68,79	0	0	0,18	37.631,23
DESPORTO E LAZER	40.200,00	37.700,00	68,79	68,79	68,79	68,79	0	0	0,18	37.631,23
desporto comunitario	40.200,00	37.700,00	68,79	68,79	68,79	68,79	0	0	0,18	37.631,23
ENCARGOS ESPECIAIS	1.616.600,00	1.619.100,00	443.355,85	443.355,85	148.000,38	148.000,38	0	1,4	9,14	1.471.099,62
servico da divida interna	217.700,00	960.050,00	959.775,00	959.775,00	251.521,85	251.521,85	0	2,38	26,19	708.528,15
RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	400.000,00	0	0	0	0	0	0	0	400.000,00
reserva de contingencia	400.000,00	400.000,00	0	0	0	0	0	0	0	400.000,00
TOTAL (III)=(I + II)	96.918.320,00	101.011.418,90	39.523.972,77	39.523.972,77	10.814.230,87	10.814.230,87	0,00	100,00	10,73	90.170.188,03

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE
Data da emissão 17/MAI/2013 e hora de emissão 07:09

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2012 A FEVEREIRO/2013

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	1.327.858,37	182.486,98	139.178,10	131.515,41	142.364,65	142.251,76	137.012,62
ISS	587.430,24	659.745,11	607.218,85	596.444,93	655.111,97	646.326,32	668.594,22
ITBI	51.379,23	27.144,72	33.943,08	36.594,74	84.712,74	75.875,52	43.557,10
IRRF	73.262,42	88.320,60	96.139,74	94.309,54	87.287,70	82.146,33	97.778,84
Outras Receitas Tributarias	313.391,89	124.270,29	171.663,52	87.075,73	46.808,03	44.120,42	43.892,66
Receita Patrimonial	23.578,61	29.883,29	27.367,34	22.101,67	16.880,56	13.728,76	12.052,95
Receita de Servicos	161.951,27	179.277,07	199.184,53	184.471,35	203.284,36	197.155,21	169.913,03
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	791.503,43	997.553,93	1.115.693,47	952.075,84	710.978,40	784.549,75	684.891,92
Cota-Parte do ICMS	4.104.392,36	3.768.000,69	4.559.848,70	3.995.905,54	4.849.152,15	3.728.779,25	4.236.860,34
Cota-Parte do IPVA	550.639,54	93.029,40	82.942,11	117.358,53	87.249,46	97.432,52	119.010,26
Cota-Parte do ITR	18,78	16,96	0,00	36,85	7,93	0,00	2.218,31
Transferencias da LC 87/1996	24.017,65	24.017,65	24.017,65	24.017,65	24.017,65	24.017,65	0,00
Transferencias da LC 61/1989	29.891,42	32.559,34	41.791,17	32.235,38	32.746,40	35.610,13	34.309,00
Transferencias do FUNDEB	794.579,96	667.838,22	785.484,85	691.532,97	802.369,12	634.652,42	707.890,25
Outras Transferencias Correntes	455.541,97	638.852,58	513.751,47	519.841,27	511.497,55	457.650,24	640.717,70
Outras Receitas Correntes	128.973,89	328.071,39	126.223,06	100.669,57	84.963,90	121.642,16	98.686,45
DEDUÇÕES (II)							
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.100.092,59	983.035,52	1.164.858,59	1.025.322,70	1.140.830,95	924.077,84	1.015.458,01
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	8.338.318,43	6.858.032,60	7.359.589,05	6.560.864,27	7.198.601,32	6.151.860,60	6.681.929,10

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2013
	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	140.584,24	139.320,58	168.614,48	9.183,13	241.231,52	2.901.601,84	3.130.700,00
ISS	647.143,01	733.177,52	744.162,29	693.409,65	700.265,08	7.939.029,19	8.121.200,00
ITBI	32.433,86	45.174,45	688.711,96	43.795,13	56.007,85	1.219.330,38	503.800,00
IRRF	95.175,51	90.915,80	246.478,83	81.971,84	82.833,64	1.216.620,79	1.346.000,00
Outras Receitas Tributarias	42.234,48	39.284,18	53.637,47	10.466,53	60.556,90	1.037.402,09	1.299.700,00
Receita de Servicos	8.884,79	13.986,05	28.246,46	11.233,60	12.879,44	220.624,52	362.630,99
Transferencias Correntes	216.036,69	204.839,01	194.712,78	169.150,91	172.959,91	2.272.935,52	3.059.500,00
Cota-Parte do FPM	730.295,96	984.982,58	1.601.121,76	1.027.254,93	1.382.061,63	11.762.963,60	14.153.800,00
Cota-Parte do ICMS	5.156.838,79	3.699.266,96	4.634.974,01	4.699.074,25	4.079.228,93	51.512.321,87	56.567.000,00
Cota-Parte do IPVA	74.815,90	71.025,51	81.055,80	1.285.663,27	479.665,47	3.139.887,77	3.500.000,00
Cota-Parte do ITR	80.923,28	37.299,10	42.362,61	37.010,58	27,76	199.922,06	227.000,00
Transferencias da LC 87/1996	48.035,30	24.017,65	24.017,65	0,00	0,00	240.176,50	285.300,00
Transferencias da LC 61/1989	96.071,62	34.831,92	35.996,20	45.790,78	31.776,72	423.610,55	497.300,00
Transferencias do FUNDEB	855.357,50	636.293,39	753.241,95	838.529,29	838.529,29	9.236.656,04	10.510.000,00
Outras Transferencias Correntes	544.323,01	907.825,08	619.923,81	569.240,33	434.185,53	6.813.350,54	6.778.705,30
Outras Receitas Correntes	74.268,07	67.707,13	149.481,65	163.664,30	97.809,74	1.542.160,41	1.923.225,00
DEDUÇÕES (II)							
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.225.396,15	970.284,69	1.185.351,23	1.418.958,69	1.194.552,04	13.358.218,40	15.046.080,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	7.558.025,87	6.759.662,12	8.081.388,48	8.496.836,66	7.475.466,77	88.320.575,27	97.219.831,29

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social	CONRM
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Período de Referência: MARÇO/2013 A FEVEREIRO/2013	R\$ 1,00

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE
Data da emissão 17/MAI/2013 e hora de emissão 07:09
Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2002, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.
Demonstrativo Consolidado com exceção dos valores da(s) Entidade(s):
CRMRA MUNICIPAL - referente ao período - janeiro a

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	CONRM
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	ENTIDADE :	R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012
RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)					

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
			EM 2013		EM 2012				
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NÃO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NÃO PROCESSADOS		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)									
ADMINISTRACAO									
PREVIDENCIA									
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)									
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS					PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor					0,00

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS	CORAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	ENTIDADE :	R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	2013	2012	
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2013		EM 2012	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
			RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR
			NÃO PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)						

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE
Data da emissão 17/MAI/2013 e hora de emissão 07:10

NOTAS:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida para Audiência Pública para prestação de Contas sobre os recursos financeiros e sobre a oferta e produção de serviços de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2013, a realizar-se no dia **29 de maio (quarta-feira) às 14 horas na Secretaria Municipal de Cultura sito á Praça Comendador Jamil Abrahão Saad, 86 - Centro**, visto impossibilidade física de realização na Casa Legislativa do Município.

A Audiência é aberta à população e é uma exigência da Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONRAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 31 Dez 2012 (b)	Em 28 Fev 2013 (c)
Divida Consolidada (I)	5.727.471,79	5.727.471,79	6.362.046,14
Deducoes (II)			3.568.455,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.875.307,15	3.875.307,15	5.550.531,11
Demais Haveres Financeiros	85.790,32	85.790,32	93.063,62
(-) Restos a Pagar Processados(Exoeto Precatorios)	5.707.240,81	5.707.240,81	2.075.139,13
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	5.727.471,79	5.727.471,79	2.793.590,54
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	4.589.639,09	4.589.639,09	4.526.534,86
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	1.137.832,70	1.137.832,70	-1.732.944,32

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Valor	-2.870.777,02	-2.870.777,02

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-1.002.000,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 17/MAI/2013 e hora de emissao 07:11

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Continua

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONRAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
Continuacao				

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2013	Ate o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	96.868.450,30	15.950.190,39	15.950.190,39	14.386.193,48
RECEITAS TRIBUTARIAS	14.401.400,00	1.979.721,27	1.979.721,27	1.548.442,66
IPTU	3.130.700,00	250.414,65	250.414,65	142.226,43
ISS	8.121.200,00	1.393.674,73	1.393.674,73	1.137.778,88
ITBI	503.800,00	99.802,98	99.802,98	74.140,55
IRRF	1.346.000,00	164.805,48	164.805,48	126.228,62
Outras Receitas Tributarias	1.299.700,00	71.023,43	71.023,43	68.068,18
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0	0	0	0
Receitas Previdenciarias	0	0	0	0
Outras Receitas de Contribuicoes	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	11.300,00	2.000,00	2.000,00	2.422,07
Receita Patrimonial	362.680,99	24.113,04	24.113,04	51.784,11
(-) Aplicacoes Financeiras	351.380,99	22.113,04	22.113,04	49.362,04
TRANSFERENCIAS CORRENTES	77.473.025,30	13.364.884,86	13.364.884,86	12.276.945,00
FPM	11.323.040,00	1.927.453,31	1.927.453,31	1.703.159,37
ICMS	45.253.600,00	7.022.642,61	7.022.642,61	6.448.506,23
Convenios	950.000,00	0	0	94.280,00
Outras Transferencias Correntes	19.946.385,30	4.414.788,94	4.414.788,94	4.030.999,40
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.982.725,00	603.584,26	603.584,26	558.383,75
Divida Ativa	1.011.400,00	189.893,63	189.893,63	165.661,30
Diversas Receitas Correntes	3.971.325,00	413.690,63	413.690,63	392.722,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	156.139,58	156.139,58	156.139,58	0
Operacoes de Credito (III)	0	0	0	0
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0	0	0	0
Alienacao de Bens (V)	0	0	0	0
Transferencias de Capital	156.139,58	156.139,58	156.139,58	0
Convenios	156.139,58	156.139,58	156.139,58	0
Outras Transferencias Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	156.139,58	156.139,58	156.139,58	0
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	97.024.589,88	16.106.329,97	16.106.329,97	14.386.193,48

Continua (1/2)

CN-SIFPM

CONAN

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

Continuacao

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013			2012	
		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscrita em Restos a Pagar não Processados	Despesas Liquidadas até o bimestre	Inscrita em restos pagar não proc.
No Bimestre	Até Bimestre					
DESPESAS CORRENTES (VIII)	87.884.438,99	10.391.500,66	10.391.500,66	0	8.916.867,30	0
Pessoal e Encargos Sociais	51.173.770,00	7.018.847,87	7.018.847,87	0	6.309.848,66	0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	253.750,00	24.719,97	24.719,97	0	18.916,24	0
Outras Despesas Correntes	36.456.918,99	3.347.932,82	3.347.932,82	0	2.588.102,40	0
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	87.630.688,99	10.366.780,69	10.366.780,69	0,00	8.897.951,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.636.979,91	449.727,21	449.727,21	0,00	175.068,21	0,00
Investimentos	11.695.479,91	170.544,06	170.544,06	0	119.088,35	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital (XIII)	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	941.500,00	279.183,15	279.183,15	0	55.979,86	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	11.695.479,91	170.544,06	170.544,06	0,00	119.088,35	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	400.000,00	0	0	0	0	0
RESERVA DO RPPS (XVII)	0	0	0	0	0	0
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	99.726.168,90	10.537.324,75	10.537.324,75	0,00	9.017.039,41	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.701.579,02	5.569.005,22	5.569.005,22		5.369.154,07	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0	706.346,34	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCICIO DE REFERENCIA	969.000,00

(2%)

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Data da emissão 17/MAI/2013 e hora de emissão 07:10

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferências Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formação do FUNDEB.

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RRFO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	13.612.900,00	13.612.900,00	1.967.670,59	1.967.670,59	14,45	
1.1- Receita Resultante do Imp. s/ Propr. Predial e Ter. Urbana- IPTU	3.600.600,00	3.600.600,00	299.826,08	299.826,08	8,32	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.130.700,00	3.130.700,00	250.414,65	250.414,65	7,99	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	28.100,00	28.100,00	1.070,55	1.070,55	3,80	
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	373.400,00	373.400,00	45.778,75	45.778,75	12,25	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	68.400,00	68.400,00	2.562,13	2.562,13	3,74	
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU						
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	506.300,00	506.300,00	99.877,57	99.877,57	19,72	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	503.800,00	503.800,00	99.802,98	99.802,98	19,81	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI						
1.2.3- Divida Ativa do ITBI						
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	2.500,00	2.500,00	74,59	74,59	2,98	
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI						
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	8.160.000,00	8.160.000,00	1.403.161,46	1.403.161,46	17,19	
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	8.121.200,00	8.121.200,00	1.393.674,73	1.393.674,73	17,16	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.200,00	10.200,00	610,75	610,75	5,98	
1.3.3- Divida Ativa do ISS	22.200,00	22.200,00	5.829,79	5.829,79	26,26	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	6.400,00	6.400,00	3.046,19	3.046,19	47,59	
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS						
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	1.346.000,00	1.346.000,00	164.805,48	164.805,48	12,24	
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.346.000,00	1.346.000,00	164.805,48	164.805,48	12,24	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF						
1.4.3- Divida Ativa do IRRF						
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF						
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF						
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)						
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR						
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR						
1.5.3- Divida Ativa do ITR						
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR						
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR						
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.230.400,00	75.230.400,00	13.067.554,32	13.067.554,32	17,37	
2.1- Cota-Parte FPM	14.153.800,00	14.153.800,00	2.409.316,56	2.409.316,56	17,02	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	14.153.800,00	14.153.800,00	2.409.316,56	2.409.316,56	17,02	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d						
2.2- Cota-Parte ICMS	56.567.000,00	56.567.000,00	8.778.303,18	8.778.303,18	15,51	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	285.300,00	285.300,00				
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	497.300,00	497.300,00	77.567,50	77.567,50	15,59	
2.5- Cota-Parte ITR	227.000,00	227.000,00	37.038,34	37.038,34	16,31	
2.6- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	1.765.328,74	1.765.328,74	50,43	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro						
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	88.843.300,00	88.843.300,00	15.035.224,91	15.035.224,91	16,92	

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM
<p align="center">Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO</p>						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100	
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO						
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	1.669.200,00	1.669.200,00	273.598,47	273.598,47	16,39	
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	1.200.000,00	1.200.000,00	273.161,68	273.161,68	22,76	
5.2- Outras Transferencias do FNDE	457.000,00	457.000,00				
5.3- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	12.200,00	12.200,00	436,79	436,79	3,58	
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	950.000,00	950.000,00				
6.1- Transferencias de Convenios	950.000,00	950.000,00				
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios						
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO						
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	2.619.200,00	2.619.200,00	273.598,47	273.598,47	10,44	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.046.080,00	15.046.080,00	2.613.510,73	2.613.510,73	17,37	
10.1- Cota-Parte FEM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.830.760,00	2.830.760,00	481.863,25	481.863,25	17,02	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	11.313.400,00	11.313.400,00	1.755.660,57	1.755.660,57	15,51	
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	57.060,00	57.060,00				
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	99.460,00	99.460,00	15.513,51	15.513,51	15,59	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	45.400,00	45.400,00	7.407,65	7.407,65	16,31	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	353.065,75	353.065,75	50,43	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.573.100,00	10.573.100,00	1.908.726,85	1.908.726,85	18,05	
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	1.907.415,41	1.907.415,41	18,16	
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00				
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	63.100,00	63.100,00	1.311,44	1.311,44	2,07	
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	-4.536.080,00	-4.536.080,00	-706.095,32	-706.095,32	15,56	
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS EXECUTADAS						
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			% (g)= ((e+f)/d)X100
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	1.214.936,28	1.214.936,28		*
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	293.838,02	293.838,02		*
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	921.098,26	921.098,26		*
14- OUTRAS DESPESAS						
14.1- Com Educacao Infantil						
14.2- Com Ensino Fundamental						
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	1.214.936,28	1.214.936,28		*

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		OCNAM	
<p>Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO</p>			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)			R\$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO			VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB			0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)			0,00
19- MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DO MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1. ((13-18) / 11) X 100%			63,65 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE			VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NAO FORAM UTILIZADOS			7.740,29
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2013			0,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB			
RECEITAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas
			No Bimestre Ate o Bimestre (b) % (c)=(b/a)X100
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE ' . (25% de 3)	22.210.825,00	22.210.825,00	3.758.806,22 3.758.806,22 16,92
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS
			DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM
			No Bimestre Ate o Bimestre (e) RESTOS A PAGAR (g)=
			(f) NAO PROCESSADOS ((e+f) /d)X100
23- EDUCACAO INFANTIL	*	*	727.154,74 727.154,74 *
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	293.838,02 293.838,02 *
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	433.316,72 433.316,72 *
24- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	1.473.974,11 1.473.974,11 *
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	921.098,26 921.098,26 *
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	552.875,85 552.875,85 *
25- ENSINO MEDIO	*	*	
26- ENSINO SUPERIOR	*	*	
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*	
28- OUTRAS	*	*	
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	*	*	2.201.128,85 2.201.128,85 *
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)			706.095,32
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO			
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)			1.311,44
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB			0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS			0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.			0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)			0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)			707.406,76
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))			1.493.722,09
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%			9,93 %

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	%
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.						
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	137.947,62	137.947,62		*
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO						
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	1.188,88	1.188,88		*
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	139.136,50	139.136,50		*
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	2.340.265,35	2.340.265,35		*
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2013 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR FUNDEB (h)		VALOR FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012			7.740,27		0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE			1.907.415,41		0,00	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE			1.168.366,33		0,00	
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE			1.311,44		0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL			748.100,79		0,00	

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 17/MAI/2013 e hora de emissão 07:09

NOTAS:

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. Art. 21, par. 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par. 1º, artigo 6 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CONAM

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art. 48 - Anexo 14

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

BALANÇO ORCAMENTARIO	No Bimestre	Ate o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	---	96.918.320,00
Previsão Atualizada	---	97.375.970,87
Receitas Realizadas	16.128.443,01	16.128.443,01
Deficit Orcamentario	---	0
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	---	4.093.098,90
DESPESAS		
Dotacao Inicial	---	96.918.320,00
Créditos Adicionais	---	4.093.098,90
Dotacao Atualizada	---	101.011.418,90
Despesas Empenhadas	39.523.972,77	39.523.972,77
Despesas Executadas		
Liquidadas	10.841.227,87	10.841.227,87
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0
Superavit Orcamentario	---	5.287.215,14

DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	No Bimestre	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.523.972,77	39.523.972,77
Despesas Executadas		
Liquidadas	10.841.227,87	10.841.227,87
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida	88.320.575,27

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No Bimestre	Ate o Bimestre
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores		
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)	0	0
Despesas Previdenciarias Executadas (V)		
Liquidadas	0	0
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	0	0
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)	0	0

RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.002.000,00	-2.870.777,02	2,86
Resultado Primario	969.000,00	5.569.005,22	5,75

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.703.311,02	3.753,87	3.624.418,02	2.075.139,13
Poder Legislativo	9.976,79	0	9.974,00	2,79
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.684.070,11	43.091,22	1.881.307,95	3.759.670,94
Poder Legislativo	0	0	0	0
TOTAL	11.397.357,92	46.845,09	5.515.699,97	5.834.812,86

Continua (1/2)

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CONAM

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art. 48 - Anexo 14

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.493.722,09	25%	9,93
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.214.936,28	60%	63,65

DESPESAS COM ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.298.513,76	15	59,03
Liquidadas	2.298.513,76	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	0	-	-

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 17/MAI/2013 e hora de emissão 08:10



Prefeitura Municipal de Cordeiropolis
Balcão de Empregos
Vagas

Homens de 19 a 45 anos 30 vagas para **serviços gerais**, horário comercial, salário inicial 877,00 + hora extra, convenio médico, transporte, cesta básica

Cozinheira industrial (urgente)

Lavador de ônibus, das 14:00 as 22:00 escala de 6X1

Porteiro com conhecimento em informática e disponibilidade de horário

Operador de moagem

Auxiliar de operador de moagem

Auxiliar de expedição com experiência com curso de empilhadeira

Mulher de 30 a 40 anos (pode ser menos ou mais) com excel avançado, boa dicção, dinâmica, responsável, 2º grau completo ou superior cursando, experiência em vendas, salário inicial de 1000,00

Prensista

CN-SIFPM

CONAM

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados					Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez/12				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez/12				
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
GABINETE DO PREFEITO	0	145.832,48	76.955,22	0	68.877,26	0	107.739,43	23.477,60	62.836,34	0	44.903,09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24.800,00	90.373,59	66.373,59	0	48.800,00	0	98.741,88	35.082,13	38.143,73	0	60.598,15
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS ORÇAMENT	0	479.065,84	300.349,31	0	178.736,53	0	365.612,18	100.648,17	89.696,08	0	295.916,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	1.072.499,64	682.362,64	0	390.137,00	0	602.229,91	37.662,13	464.989,14	0	337.240,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0	168.876,21	120.624,92	0	45.251,29	0	517.068,55	21.933,68	36.509,77	43.091,22	437.487,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0	198.208,05	131.566,45	0	66.641,60	0	976.788,61	5.438,86	74.049,21	0	902.739,40
SEC MUN OBRAS, URB, SERV PUBLICOS	177.752,95	1.215.416,44	754.029,14	0	639.140,25	0	1.106.720,04	38.997,64	289.538,83	0	817.181,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0	428.417,91	226.458,13	3.753,87	196.205,91	0	826.154,85	124.277,17	380.346,77	0	445.808,08
SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA E TRÁNSITO	0	180.234,05	104.199,30	0	76.034,75	0	155.255,21	42.205,74	65.587,12	0	89.668,09
SECR MUN DE PLANEJAMENTO E HABITACAO	0	90.925,44	90.925,44	0	0	0	64.110,37	10.238,37	37.667,16	0	26.443,21
SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE AGRICULTU	0	8.671,99	6.625,19	0	246,8	0	59.093,17	0	43.087,20	0	16.005,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	30.770,76	22.648,96	0	8.121,80	0	85.605,50	17.771,52	19.015,09	0	66.590,41
SECRETARIA MUNICIPAL NEGÓCIOS JURÍDICO	0	1.364,47	1.364,47	0	0	0	51.354,45	22.094,66	12.134,85	0	39.219,60
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, TURISMO, EVENT	0	617.634,53	439.251,23	0	178.383,30	0	60.349,16	9.520,53	31.086,50	0	29.262,66
SECR MUN DESENV DA IND E COMERCIO	0	178.352,50	107.483,74	0	68.868,76	0	64.472,19	28.814,80	18.201,21	0	46.270,98
TOTAL DA PREFEITURA	202.552,95	4.900.863,90	3.133.217,73	3.753,87	1.966.445,25	0	5.361.295,50	518.162,99	1.662.888,80	43.091,22	3.655.315,48
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA											
CÂMARA MUNICIPAL	0	9.976,79	9.974,00	0	2,79	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0	184.415,63	184.415,63	0	0	0	0	0	0	0	0
HOSPITAL DR. LUIZ CARDINALLI	0,01	415.478,53	306.784,66	0	108.693,86	0	322.774,61	86.483,53	218.419,15	0	104.355,46
TOTAL (III)=(I + II)	202.552,96	5.510.734,85	3.634.392,02	3.753,87	2.075.141,92	0	5.684.070,11	604.646,52	1.881.307,95	43.091,22	3.759.670,94

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 17/MAI/2013 e hora de emissão 07:10

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

Portaria nº 15, de 21 de maio de 2013

Designa Comissão de Licitação e define pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal.

JOSÉ GERALDO BOTION, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do inciso XII do artigo 30 da Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os arts. 3º e 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando o disposto na Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações, responsável por todos os atos e procedimentos necessários aos processos licitatórios, em conformidade com a Lei nº 8.666/93:

- Karol Hespanhol – Presidente;
- b) Ricardo Cavinatto – Secretário;
- c) Lúcia Helena Sebastião – Membro;
- d) Maria de Lourdes Vieira Cordeiro – 1º Suplente;
- e) Valquíria Culveiro Rodrigues – 2º Suplente.

Art. 2º. Para os fins da Lei Federal nº 10.520/2002, são os seguintes os responsáveis no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis:

- a) Karol Hespanhol – Pregoeiro;
- b) Ricardo Cavinatto e Lúcia Helena Sebastião – equipe de apoio;
- c) Maria de Lourdes Vieira Cordeiro – 1º Suplente;
- d) Valquíria Culveiro Rodrigues – 2º Suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 21, de 23 de maio de 2012.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 21 de maio de 2013.

José Geraldo Botion
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 21 de maio de 2013.



**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP.
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Diretoria Municipal de Trânsito - Dimutran**

Rua Toledo Barros, nº. 236 - Centro
CEP 13490-000 - Tel. (19) 3546-5838



COMUNICADO 003/2013

Interdição da Rua Saldanha Marinho nos finais de semana e feriados.

A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, através da Diretoria Municipal de Trânsito – Dimutran, comunica a interdição da Rua Saldanha Marinho em seu entroncamento com a Rua Sete de Setembro todos os finais de semana e feriados, a partir do dia 25 de maio até o dia 23 de junho, das 18h00m às 00h00m. Tal medida faz-se necessária devido à realização das comemorações do aniversário da cidade.

Cordeirópolis, 20 de maio de 2013.

VIVALDO APARECIDO DE QUINTAL
Diretor Municipal de Trânsito



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

CRISTIANO LOPES DE CARVALHO

ELIAS DE SOUZA LUCAS

FELIPE GOMES DE LIMA

HENRIQUE CELOTE

JEAN CARLOS DOS SANTOS

LUCAS FERNANDO ZANÃO

LUCAS ROGERIO TAVARES ASCENCIO

LUIZ ANTONIO DA CRUZ SANT'ANNA

MATHEUS COSTA NERY RODRIGUES

OTAVIO DA SILVA DE JESUS JUNIOR

PAULO TADEU MATHEUS JUNIOR

RICARDO CESAR VALVASSORI UHLMANN

RINALDO GOMES DE LIMA

RIOVALDO PEDRO

THIAGO ALEXANDRE PEREIRA LIMA

WILLIAM CARLOS SILVA DOMICIANO

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1995

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1995 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO **02 DE JANEIRO A 28 DE JUNHO DE 2013**, FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

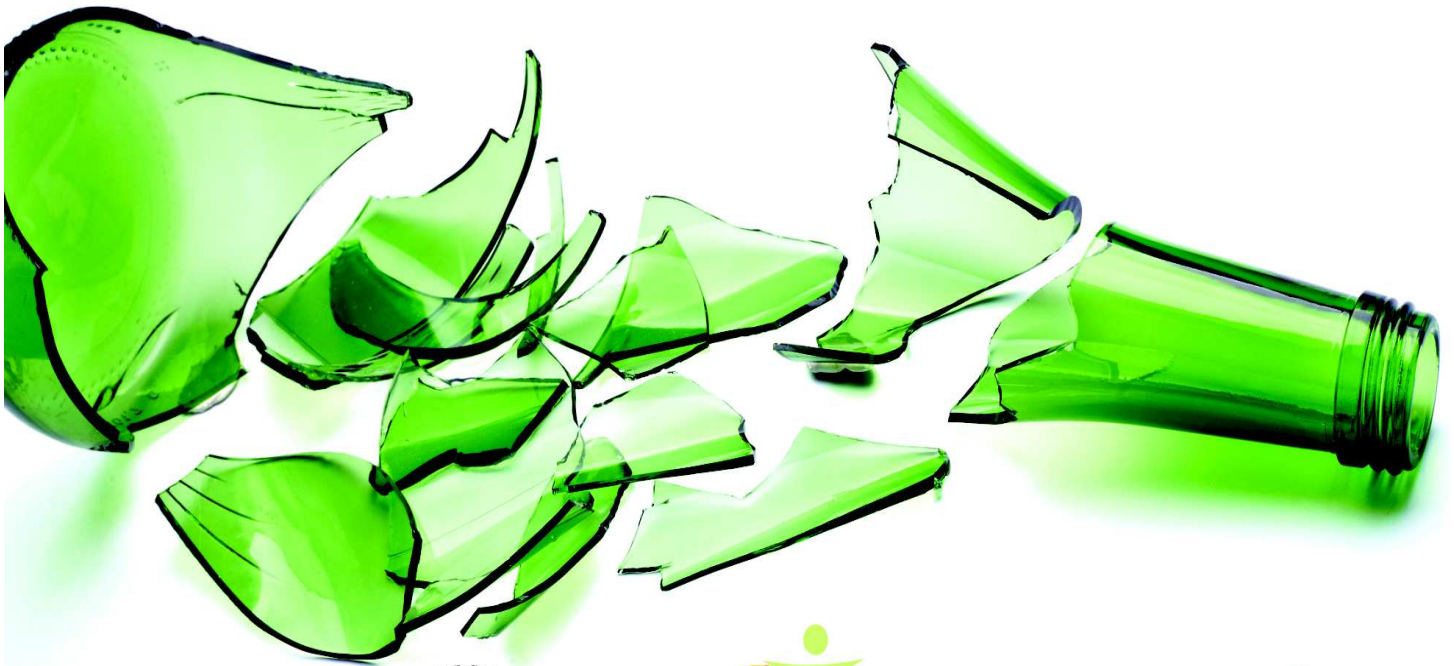
Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

ATENÇÃO

NA HORA DE JOGAR SEU LIXO DOMÉSTICO FIQUE ATENTO PARA OS SEGUINTE CUIDADOS:

- *Evite deixar objetos pontiagudos expostos
- *Evite deixar expostos cacos de vidro ou garrafas quebradas
- *Descarte materiais hospitalares em postos específicos para essa coleta
- *Recicle e separe o material que pode ter outras destinações

**FAZENDO ISSO VOCÊ
COLABORA COM OS
CATADORES E AJUDA
A PRESERVAR O
MEIO AMBIENTE**



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade